



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 1169, de 30 de julho de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicado no D.O.U., de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP n^o 42, de 23 de fevereiro de 2000, n^o 52, de 14 de novembro de 2000, n^o 59, de 10 de abril de 2001, e n^o 62, de 6 de junho de 2001, nos termos do Decreto n^o 96.904, de 3 de outubro de 1988, tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público n^o 19, publicado no D.O.U. de 16.3.2001, e no Edital de Homologação n^o 2, publicado no D.O.U. de 4.7.2001, e considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n^o 215, de 20.9.2000, publicada no D.O.U. de 21.9.2000,

RESOLVE:

Art. 1^o Nomear, com fundamento nos arts. 9^o, inciso I e X da Lei n^o 8.112/90 de 11/12/90, o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado por esta Autarquia, para exercer cargo de Analista Técnico – Atuária, previsto no Plano de Classificação de Cargos e Salários, de Nível Superior, com exercício na Sede da SUSEP, situada no Estado do Rio de Janeiro:

Cls.	Nome	Vacância	Cod. Vaga
8 ^o	William Moreira Lima Neto	Carlos Alberto Soares dos Santos	0495205

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente